Diário Oficial

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023
Ano II | Edição nº 18



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.041/2022

***HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;*

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a descontinuidade de atividades e serviços públicos municipais em virtude de dias intercorrentes entre feriados e início ou finais de semana:

CONSIDERANDO que a fixação antecipada de Pontos Facultativos contribui para o planejamento daquelas atividades e serviços permitindo antecipar a elaboração das escalas de serviços e revezamentos que vigorará ao longo do ano:

RESOLVE .....

Artigo 1º - Ficam divulgados os dias dos feriados e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo do ano de 2023, nas repartições públicas Municipais;

I - 01 de janeiro – Domingo, Confraternização Universal (feriado nacional);

II – 02 de janeiro – Segunda- feira (ponto facultativo ***até*** as 12 horas);

II - 20 de fevereiro - Segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo);

III – 21 de fevereiro - Terça-feira de Carnaval (ponto facultativo);

IV – 22 de fevereiro - Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo ***até*** as 12h00min);

V – 07 de abril - Sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril – Sexta-feira, Tiradentes (feriado nacional);

VII - 01 de maio – Segunda-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VIII - 08 de junho – Quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);

IX - 09 de junho – Sexta-feira (ponto facultativo);

X - 29 de junho – Quinta-feira, Dia de São Pedro e dia do Município (feriado municipal);

XI - 30 de junho – Sexta-feira (ponto facultativo);

XII – 09 de julho – Domingo, Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual);

XIII - 07 de setembro – Quinta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XIV - 08 de setembro – Sexta-feira (ponto facultativo);

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS
CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

XV - 12 de outubro – Quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVI – 13 de outubro – Sexta-feira (ponto facultativo);

XVII - 28 de outubro – Sábado, Dia do servidor público (ponto facultativo);

XVIII - 02 de novembro – Quinta-feira, Finados (feriado nacional);

XIX - 03 de novembro – sexta-feira (ponto facultativo);

XX - 15 de novembro – Quarta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

XXI - 25 de dezembro – Segunda-feira, Natal (feriado nacional);

XXII – 26 de dezembro – Terça-feira (ponto facultativo ***até*** as 12h00min);

XXIII - 29 de dezembro – Sexta- feira (ponto facultativo);

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo a critério da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 27 de dezembro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR
DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE